

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.051.2026.0063

Em 05/10/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.051.2026.0063

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 051 - NORDESTE - SEDE DO NÚCLEO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

Período Oficial da Disputa : das :08:30 às 10:30h de 09/10/2026

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 08:30 horas.

Término : 10:30 horas.

Objeto : BISCOITO DOCE CHA DE MACA ERVA DOCE HORTELA E AGUA MINERAL 20 LITROS

Conforme especificação abaixo :

Descrição : ACHOCOLATADO, líquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O rótulo deve trazer a denominação genérica de "Chocolate" seguida da classificação constante desta Norma. chocolates em pó parcialmente desengordurados é obrigatório a declaração do teor de lipídios do produto. Embalagem: caixa com 1000 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.

UF : UNIDADE

Qtde : 30

Descrição : AGUA, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor.

APRESENTAÇÃO: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. **ACONDICIONAMENTO:** Em garrafa retornável com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. **ROTULAGEM:** Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Município, Estado, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade com impressão legível e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de água mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. **GARANTIA:** Observando-se irregularidades na qualidade da água, e dentro do prazo de validade para consumo, poderão ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratório credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitações. O produto deverá atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resoluções da ANVISA vigentes.

UF : UNIDADE

Qtde : 400

Descrição : BISCOITO, doce, tipo Maria, sachê individual contendo de 03 a 05 unidades, peso líquido mínimo de 15g e máximo de 35g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.

UF : UNIDADE

Qtde : 300

Descrição : CHA, de erva doce, peso líquido 10g. **EMBALAGEM:** Caixa contendo 10 unidades (sachê). **ROTULAGEM:** As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, número do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e conteúdo líquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referência o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução (ões) ANVISA vigente(s).

UF : CAIXA

Qtde : 30

Descrição : CHA, de hortela, peso líquido 10g. EMBALAGEM: Caixa contendo 10 unidades (sache). ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Referente a mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. RDC ANVISA - Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

UF : CAIXA

Qtde : 30

Descrição : CHA de maçã com canela, acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, data de validade, composição, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (ões) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).

UF : CAIXA

Qtde : 30

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 190510048 - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608